

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 22390**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVANDO A ANÁLISE DE ÁGUA PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE E PARA CONSUMO HUMANO.

DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI	CNPJ: 05.691.252/0001-28
	ENDEREÇO: Av. C – 104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 1-5, andar 01, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030.
	REPRESENTANTE LEGAL: Cibele Carneiro Machado Magalhães.
	CPF: 880.304.821-91.
	RG: 3553299 – 2ª Via, DGPC/GO.

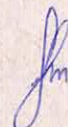
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 101/2021 – SCIRAS/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 231/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), com termo inicial em 26 de julho de 2021 e termo final em 22 de janeiro de 2022.

2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

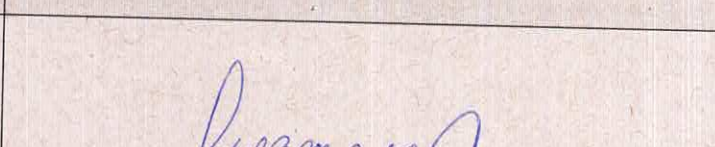
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2020-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 23 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Cibele Carneiro Machado Magalhães Representante Legal MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI